



**MORADIA É A PORTA DE ENTRADA  
DE TODOS OS DIREITOS**

**REVISÃO 05**

## **1. Identificação**

### **1.1 Título do Projeto:**

MORADIA É A PORTA DE ENTRADA DE TODOS OS DIREITOS

### **1.2 Identificação do Proponente:**

Proponente: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1

CNPJ: 06.035.650/0001-59

Endereço: Av. Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo-SP

Cidade: São Paulo

UF SP

CEP: 03977-409

Fone: 11 2013-9874

Endereço de Correio Eletrônico: [mstleste1@terra.com.br](mailto:mstleste1@terra.com.br)

### **1.3 Responsável pela Instituição Proponente**

Nome do Responsável: PRISCILA DE SOUZA NEVES

CPF/ME: 373977068-60

RG nº 46787931-x –SSP/SP

Cargo: Coordenadora Executiva

Endereço: Rua Francisco José Alves, 298 – Bloco D Apto 04 – Vila Paulista

São Paulo, SP

Fone 11 97221-9749

Endereço de Correio Eletrônico: [priscila\\_nevessouza@yahoo.com.br](mailto:priscila_nevessouza@yahoo.com.br)

### **1.4 Responsável pelo Projeto**

Nome do Responsável: PRISCILA DE SOUZA NEVES

CPF/ME: 373977068-60

RG nº 46787931-x –SSP/SP

Cargo: Coordenadora Executiva

Endereço: Rua Francisco José Alves, 298 – Bloco D Apto 04 – Vila Paulista

São Paulo, SP

Fone 11 97221-9749

Endereço de Correio Eletrônico: [priscila\\_nevessouza@yahoo.com.br](mailto:priscila_nevessouza@yahoo.com.br)

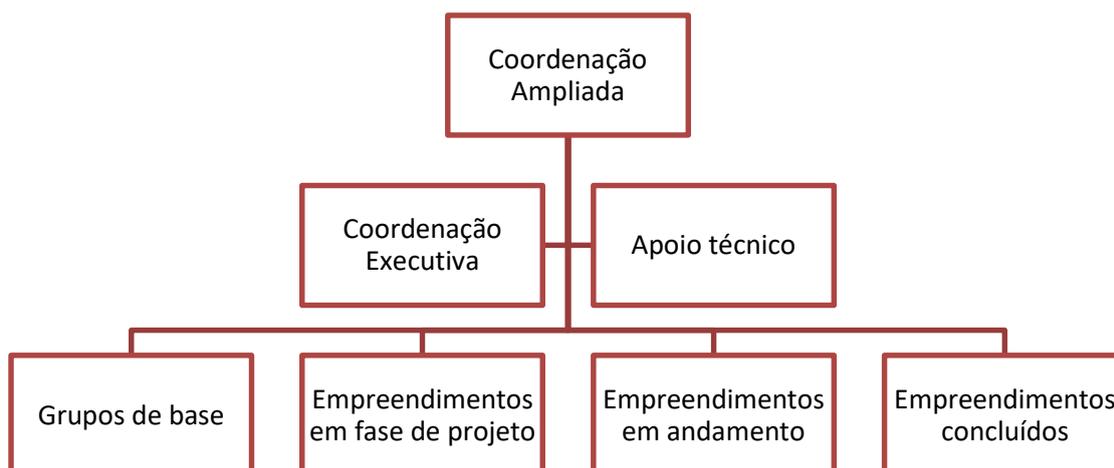
## 2. Apresentação:

### Caracterização Sócio Institucional: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 é um movimento popular urbano criado em 1987 com o objetivo de garantir o direito à terra e moradia às famílias de baixa renda de parte da Zona Leste de São Paulo, a partir das lutas intensas na década de 80 nesta região. A entidade foi formalizada em julho de 2003.

A Leste 1 é formada por 25 grupos de origem organizados em diferentes bairros. Esses grupos são a porta de entrada para as famílias que desejam participar da luta. Atualmente participam da entidade cerca de 2 mil famílias nos grupos de origem. Formam também a entidade, as famílias dos diversos mutirões e conjuntos habitacionais já conquistados nesses 34 anos. O movimento é apoiado por entidades populares da região e pelas comunidades da igreja católica da Região Episcopal Belém e tem relação com diversas assessorias na área urbana (Usina, Ambiente, GTA e Peabiru).

### Estrutura esquemática da Leste 1



É filiada à União dos Movimentos de Moradia e à Central dos Movimentos Populares, no Estado de São Paulo. Em nível nacional, participa da União Nacional por Moradia Popular, do Fórum Nacional de Reforma Urbana e do BR Cidades.

O movimento entende a moradia como um direito humano e que, nesse sentido, deve ser objeto de políticas públicas com gestão democrática. A ação do movimento é dirigida aos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – no sentido de construir uma política urbana e habitacional com participação popular, participação no orçamento e destinação de recursos para programas habitacionais autogestionários. Esta é a principal bandeira da Leste 1, que reivindica projetos habitacionais onde a população beneficiária seja sujeito de todo o processo, participando desde a conquista dos recursos, à decisão do local, do projeto e da gestão da construção de suas casas, gerenciando e prestando contas dos recursos públicos.

A Leste 1 é uma associação civil sem fins lucrativos. Durante toda sua atuação, viabilizou moradia para 4362 famílias, em 22 empreendimentos, por meio de mutirões autogestionários financiados

pelo poder público. Outros 9 empreendimentos estão em diferentes fases de execução (prospecção, projeto e obra), com 2292 moradias. Os empreendimentos foram conveniados entre o poder público e as associações formadas pela Leste I, de acordo com as regras de cada programa habitacional.

A participação ativa, a gestão democrática e a ajuda mútua são princípios que estruturam a prática da Leste 1 e definem o seu funcionamento. Nos grupos de base, denominados grupos de origem, os associados elegem representantes de grupo, os coordenadores, que compõem a coordenação ampliada na qual encontram-se também os coordenadores dos mutirões e os membros da executiva da Associação. Em reuniões semanais a coordenação ampliada se encontra para discutir as ações cotidianas do Movimento, analisar a conjuntura e traçar estratégias conjuntas para questões relativas à sua organização interna, mas principalmente, aquelas atreladas às políticas públicas. É a partir deste espaço de trocas coletivas que são identificadas e definidas as formações para os coordenadores de grupo e dos mutirões, que, por sua vez, têm função de multiplicadores nos grupos de base e junto às famílias dos projetos habitacionais. Os coordenadores dos mutirões, bem como os membros da executiva são representantes eleitos respectivamente nos projetos habitacionais e na coordenação ampliada.

Além disso, a entidade participa dos espaços de controle social tais como, as Conferências Municipais e Estaduais das Cidades, participou intensamente do processo de aprovação da lei federal 11.124/05, que cria o Sistema, o Fundo e o Conselho de Habitação de Interesse Social, e tem participado de sua implantação. Atualmente integra o Conselho Municipal de Habitação e do Conselho Municipal de Política Urbana em São Paulo/SP, CEUS Unifesp.

### **3. Justificativa:**

O oferecimento dos cursos e a confecção dos materiais abaixo relacionados se justificam devido à necessidade de capacitação da população vulnerabilizada pela falta de moradia ou pela convivência com a precariedade habitacional, constituída, majoritariamente, por mulheres de menor renda, residentes na porção sul da região leste da cidade de São Paulo. As atividades contribuirão para que o público alvo tenha compreensão do conteúdo, instrumentos de efetivação, estrutura institucional e procedimentos disponíveis para a obtenção da moradia digna.

A realização de capacitação em direitos humanos, especialmente o que diz respeito ao direito à moradia adequada para grupos vulnerabilizados, está de acordo com o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e com os objetivos de erradicação da pobreza e da marginalidade, de redução das desigualdades sociais e regionais, previstos na Constituição Federal.

O direito à moradia adequada é um direito fundamental, reconhecido em 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (NAÇÕES UNIDAS, 1948), como integrante do direito a um padrão de vida adequada, e também em 1966 pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (NAÇÕES UNIDAS, 1992), tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas, conforme menção extraída do manual “Por uma cultura de direitos”, publicado pelo então Ministério de Direitos Humanos e disponível em [https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH\\_moradia\\_final\\_internet.pdf](https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH_moradia_final_internet.pdf). Acesso em 01.06.2021 .

A negação do direito à moradia e à cidade se expressa de forma ainda mais contundente na população em situação de rua e naquelas que vivem a precariedade habitacional. A falta de moradia se soma a um conjunto de vulnerabilidades que interferem no acesso a outros direitos: quem mora

mal e mais longe, têm pior saúde, tem mais dificuldade para estudar, tem mais dificuldade em conseguir trabalho, dentre outros. A cidade é especialmente hostil com aqueles que vivem nas ruas, favelas e outros assentamentos precários.

O tema da autogestão na produção habitacional de interesse social se identifica com a noção de moradia adequada, que se trata de dever legal do Estado, nos termos do Comentário nº 04 do Comitê de Direitos Econômicos e Sociais da ONU. Entende-se por autogestão na produção habitacional, nos termos da Lei nº 16.587/2016 do Município de São Paulo o “processo construtivo em que as famílias participantes, representada por uma associação ou cooperativa habitacional, com auxílio de uma assessoria técnica especializada, participam das etapas de concepção, desenvolvimento e execução dos projetos habitacionais e do trabalho social, exercendo todas as atividades de administração da obra e de definição da pós-ocupação”. (Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16587-de-12-de-dezembro-de-2016>. Acesso em 01.06.2021).

A participação ativa, a gestão democrática e a ajuda mútua são princípios que estruturam a prática da Leste 1 e definem o seu funcionamento. Nos grupos de base, denominados grupos de origem, os associados elegem representantes de grupo, os coordenadores, que compõem a coordenação ampliada na qual encontram-se também os coordenadores dos mutirões e os membros da executiva da Associação. Em reuniões semanais a coordenação ampliada se encontra para discutir as ações cotidianas do Movimento, analisar a conjuntura e traçar estratégias conjuntas para questões relativas à sua organização interna, mas principalmente, aquelas atreladas às políticas públicas. É a partir deste espaço de trocas coletivas que são identificadas e definidas as formações para os coordenadores de grupo e dos mutirões, que, por sua vez, têm função de multiplicadores nos grupos de base e junto às famílias dos projetos habitacionais. Os coordenadores dos mutirões, bem como os membros da executiva são representantes eleitos respectivamente nos projetos habitacionais e na coordenação ampliada.

Finalmente, para a execução do projeto, serão utilizados serviços especializados nas áreas da ciência social, da pedagogia, do serviço social, do direito, da economia, do urbanismo, dentre outros associados e a confecção de material didático de apoio, tais como cartilhas, manuais, boletins, audiovisuais, na forma especificada no projeto.

#### **4. Objeto**

Difusão e capacitação a famílias sem moradia, em situação de vulnerabilidade e risco social sobre os conceitos de direito à moradia e direito à cidade, para fortalecimento da organização popular na busca pela garantia de direito fundamental e prevenção à moradia em situação de rua, com foco nas políticas habitacionais e experiências autogestionárias.

#### **5. Objetivos**

##### **5.1. Objetivo Geral**

Difundir os conceitos de direito à moradia e à cidade e da proposta de produção autogestionária da habitação a famílias sem moradia, em situação de vulnerabilidade e risco social na Zona Leste da cidade de São Paulo, para ampliar o acesso a esses direitos, fortalecer a organização popular e construir alternativas para essa população.

## 5.2. Objetivos Específicos

1. Formar grupo de mobilizadores e multiplicadores locais, por meio de atividades de capacitação de lideranças dos grupos de base e mutirões;
2. Difundir o conceito de direito à moradia e à cidade, por meio de oficinas com famílias sem moradia e sobre a produção autogestionária de habitação;
3. Mobilizar famílias sem moradia, em situação de rua e vulnerabilidade social para construir alternativas dentro das políticas públicas de habitação;
4. Ampliar a capacidade de incidência política do movimento de moradia na formulação e implementação de programas habitacionais para famílias de baixa renda, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social;
5. Fazer intercâmbio entre as experiências de projetos habitacionais produzidos por autogestão, difundindo as lições aprendidas nos processos e aperfeiçoando os mecanismos de gestão coletiva.

## 6. Capacidade Técnica e Gerencial

O projeto será desenvolvido e acompanhado pela Leste 1, associação civil sem fins lucrativos com experiência de mais de três décadas na formação de grupos de base pelo direito à moradia e à cidade. A atuação do Movimento tem como um de seus objetivos reunir grupos de trabalhadores com uma necessidade comum – o de morar dignamente – para interferir na formulação, regulação e execução de programas públicos voltados à garantia dos direitos humanos, em especial do direito à moradia. Na formação desses grupos pretende-se promover vínculos de solidariedade entre os participantes como forma de enfrentamento à cultura individualista que responsabiliza e fragmenta resultados como estratégia de tornar invisíveis as suas causas reais.

A formação teórico-prática da Leste 1 busca mobilizar, organizar, informar e dar suporte para atuação territorial desses grupos na identificação de problemas comuns e suas soluções coletivas. Nesse sentido, a promoção do direito à cidade vai desde a reivindicação de melhorias de iluminação, aumento ou alteração nas linhas de ônibus, passando pela participação nos conselhos de saúde do bairro, pela construção de espaços físicos nos empreendimentos habitacionais que possam ser destinados ao atendimento de projetos sociais para as diferentes faixas etárias, até a construção de moradias qualitativamente mais adequadas às necessidades da população.

Nos últimos 3 anos, a Leste 1 promoveu 6 cursos de formação de novas lideranças, inúmeras atividades de capacitação dos grupos locais e integra os Conselhos Municipais de Habitação e de Política Urbana há mais de 10 anos, na cidade de São Paulo. Como resultado concreto dessas interferências construiu, em parceria com assessorias técnicas e demais associações do campo popular, 4362 mil unidades habitacionais na região da Zona Leste de São Paulo, atendendo a cerca de 17 mil pessoas.

A Leste 1 também desenvolveu o projeto “A Casa é a Roupa da Família” por meio de Termo de Fomento 916698/2021, em parceria com o atual Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que está em fase final de execução.

A Leste 1 atua pela garantia do direito à moradia e à cidade em parceria com outras associações populares. Entre seus parceiros profissionais mais diretos encontram-se as assessorias técnicas Ambiente Arquitetura, Usina, GTA, Cooperativa Mútua e Peabiru. Compostas por grupos

multidisciplinares, elas assessoram o Movimento desde os estudos preliminares na indicação de viabilidade da compra de terrenos, passando por todos os estudos técnicos, desenvolvimento e discussão participativa dos projetos habitacionais, sua construção e acompanhamento posterior; até a formulação de legislação, avaliação e acompanhamento da política pública. Em sua articulação política, na defesa pela autogestão e pela reforma urbana, o Movimento integra a União dos Movimentos de Moradia de São Paulo (UMM-SP), a União Nacional de Moradia Popular (UNMP) e a Central dos Movimentos Populares. Junto com a Casa da Cidade, o BR Cidades, e a Mútua Cooperativa de Trabalho Social, a Leste 1 promove discussões e colabora na construção de uma cidade que pretende ser menos desigual.

O acompanhamento do projeto será realizado de forma direta nas aulas, oficinas e na produção da cartilha e da revista aqui propostas. Ao final do curso e das oficinas deverá ser produzido relatório fotográfico e descritivo dessas formações, indicando conteúdo abordado, número de participantes e listas de presença das atividades.

## **7. Público-alvo**

Cerca de 600 pessoas sem moradia, participantes dos Grupos de Origem, Projetos e Mutirões na zona Leste de São Paulo, serão beneficiadas diretamente. Outras 8000, pertencentes ao grupo familiar desses associados, serão beneficiadas indiretamente.

O público beneficiário é formado por famílias de baixa renda, que vivem em situação de precariedade habitacional, expressa nas diferentes categorias do déficit, moradoras de favelas, cortiços, que moram em casas alugadas ou em condições de coabitação, em situação de rua ou em domicílios improvisados, na periferia da zona Leste de São Paulo. A maioria das pessoas são autodeclaradas pretas ou pardas. Cerca de 75% das famílias são chefiadas por mulheres

Também indiretamente serão beneficiadas indiretamente outras 200 pessoas. São estagiários (as) que cursam Serviço Social, estudantes de arquitetura e engenharia, e pesquisadores (as) que estudam temas relacionados à habitação e/ou autogestão.

## **8. Área de Abrangência:**

O território onde as atividades serão desenvolvidas é classificado, de acordo com os instrumentos de planejamento urbano, como integrante das macrorregiões Leste 1 e 2, localizadas no eixo leste da cidade de São Paulo. É formada pelos seguintes distritos administrativos: a) Aricanduva/ Vila Formosa (pop. 267.702); b) Cidade Tiradentes (pop. 211.501); c) Guaianases (pop. 268.508); d) Itaim Paulista (pop. 373.127); e) Itaquera (pop. 523.848); f) São Mateus (pop. 284.524); Sapopemba (pop. 246.589); e Vila Prudente (pop. 246.589), totalizando aproximadamente 2.602.593 habitantes, de acordo com os dados do Censo 2010, publicados pelo IBGE.

A região ostenta, lamentavelmente, indicadores socioeconômicos que apontam sua clara desvantagem em relação ao conjunto da cidade.

De acordo com o Mapa da Desigualdade de 2020, desenvolvido pela Rede Nossa São Paulo e disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-TABELAS-1.pdf>, é necessário falar em desigualdade pois tais assimetrias perpetuam ciclos viciosos de estagnação social e acesso a direitos básicos, como educação e saúde de qualidade; direito à moradia, ao trabalho, à cultura; direito a ter boas condições de mobilidade e segurança; direito a um meio ambiente saudável e a uma infância feliz (pág. 05).

Baseados no indicador denominado “desigualtômetro” é possível quantificar a distância entre o melhor e o pior indicador em cada tema. Desse modo, é possível afirmar que todos os distritos da macrorregião Leste 1 e 2 se encontram em situação desfavorável em relação aos distritos mais desenvolvidos da cidade. No tema da habitação, o distrito mais vulnerável da região Leste (Sapopemba) é 19,4 vezes mais precário do que o melhor posicionado da cidade; No tema da violência contra a mulher, enquanto o coeficiente de mulheres vítimas de feminicídio (para cada 10 mil mulheres de 20 a 59 anos) é de 0,4 na cidade, no distrito do Lajeado chega a 1,13.

O território, entretanto, tem enorme potencialidade. Isso porque, por antiga tradição comunitária, mantém vivas as redes de solidariedade entre entidades, e também o exemplo de mulheres e homens que combinam a busca por trabalho e renda com a capacidade de manter a família organizada em torno dos valores construídos historicamente.

## 9. Etapas/ Fases

META	ETAPAS	PRODUTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
1. Capacitação de mobilizadores e multiplicadores locais	1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia	Curso com 6 aulas, com 4 horas cada. Os temas abordados serão: Direito à Cidade, políticas habitacionais, produção autogestionária de moradia, gestão democrática da cidade	Dez/23	Out/24
	1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular	2 Oficinas, com 6 horas cada, com apresentação de metodologias de trabalho de base, ferramentas organizativas, comunicação aplicada	Dez/23	Out/24
	1.3. Visitas a projetos autogestionários	1 visita a empreendimento habitacional autogestionário na cidade de São Paulo, com 80 participantes	Dez/23	Out/24
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade nos grupos de base	2.1 Realização de Oficinas em grupos de base	15 oficinas, com 4 horas cada, em grupos de base	Dez/23	Out/24
3. Estruturação e acompanhamento do projeto	3.1. Gestão e monitoramento de resultados	Atividades e relatórios realizados	Dez/23	Nov/24

## 10. Indicadores de desempenho:

A proposta se estrutura por meio de aulas e oficinas, com o aperfeiçoamento didático para ajudar na implementação de questões mais teóricas, bem como para o fortalecimento do trabalho coletivo, que compreende a operacionalização de atividades práticas.

As ações de capacitação serão promovidas tendo como destinatários as famílias associadas à Leste 1, pertencentes aos grupos de base e empreendimentos em execução nos diferentes bairros da zona leste de São Paulo onde o Movimento atua

O acompanhamento será realizado de forma direta nas aulas e oficinas propostas neste projeto. Ao final do curso e das oficinas deverá ser produzido relatório fotográfico e descritivo dessas formações, indicando conteúdo abordado, número de participantes e listas de presença das atividades.

META	ETAPAS	INDICADOR	FORMA DE MENSURAÇÃO
1. Capacitação de mobilizadores e multiplicadores locais	1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia	70 participantes no curso com, no mínimo, 70% de presença	listas de presença, fotos e material utilizado nas oficinas
	1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular	40 participantes no curso	listas de presença, fotos e material utilizado nas oficinas
	1.3. Visitas a projetos autogestionários	80 participantes na visita	listas de presença, fotos
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade nos grupos de base	2.1 Realização de Oficinas em grupos de base	600 participantes nas oficinas	listas de presença, fotos e material utilizado nas oficinas
3. Estruturação e acompanhamento do projeto	3.1. Gestão e monitoramento de resultados	Atividades e relatórios realizados	Planilha de acompanhamento das atividades

## 11. Metodologia/Estratégia de Ação

A participação é um dos princípios orientadores desta associação que busca garantir a construção do conhecimento a partir da troca de saberes. Com o objetivo de fortalecer as relações e os laços afetivos e solidários entre as pessoas, as atividades previstas serão desenvolvidas com base nas estratégias de educação popular, considerando as questões sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais dentre outras que estão postas no cotidiano das famílias. As aulas expositivas deverão estimular a participação e a interação permanente dos participantes para que a teoria seja um suporte de compreensão de suas realidades e um auxílio na construção de soluções para a garantia de direitos e a diminuição da desigualdade.

Apresentamos abaixo, a dinâmica de cada uma das atividades propostas:

### 1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia

O Curso sobre direito à cidade e direito à moradia terá 6 aulas, com 4 horas cada. Os temas abordados

serão: direito à cidade, políticas habitacionais, produção autogestionária de moradia, gestão democrática da cidade, com 2 professores por aula, com 4 horas cada, incluindo material pedagógico. Este curso deve trazer as bases do pensamento crítico sobre o conceito de direito à cidade e de como as políticas públicas podem garantir o cumprimento desse direito. A proposta é refletir para além da moradia, mas compreender que essa moradia se instala em um contexto urbano marcada pela desigualdade social e territorial. Além disso, vamos trazer o histórico das políticas habitacionais, bem como das práticas de produção social da moradia, traduzidas pela produção habitacional autogestionária. Finalmente, trataremos dos processos de participação e controle social nas políticas públicas.

A organização do curso, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários ficará sob responsabilidade de pessoa jurídica contratada para este fim, por meio de processo público de contratação a ser realizado pela entidade, sempre com o acompanhamento da coordenação da convenente, que também se responsabilizará pela mobilização dos participantes e disponibilização do local para as atividades.

### 1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular

Estas oficinas de organização e liderança popular serão constituídas por 2 atividades, com 6 horas cada, com 2 professores por oficina, incluindo material pedagógico. O Curso contará com apresentação de metodologias de trabalho de base, ferramentas organizativas e de comunicação aplicada ao trabalho popular.

A organização das oficinas, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários ficará sob responsabilidade de pessoa jurídica contratada para este fim, por meio de processo público de contratação a ser realizado pela entidade, sempre com o acompanhamento da coordenação da convenente, que também se responsabilizará pela mobilização dos participantes e disponibilização do local para as atividades.

### 1.3. Visitas a projetos autogestionários

2 visitas a empreendimentos habitacionais autogestionários, produzidos e em produção, serão momentos de intercâmbio de experiências, bem como de aprofundamento das discussões realizadas nos cursos. As visitas devem ocorrer em empreendimentos na cidade de São Paulo, e contar com 80 participantes. Será feita uma seleção de locais a serem visitados, resgate da história do grupo, mobilização e Locação de ônibus, por isso a necessidade de uma organização prévia, não se tratando apenas da locação dos ônibus.

A organização das visitas e locação do transporte ficará sob responsabilidade de pessoa jurídica contratada para este fim, por meio de processo público de contratação a ser realizado pela entidade, sempre com o acompanhamento da coordenação da convenente, que também se responsabilizará pela mobilização dos participantes e disponibilização do local para as atividades.

A participação nas atividades acima será feita por adesão, a partir de convite feito pela coordenação a todos os grupos de base do Movimento (ver relação abaixo).

### 2.1 Realização de Oficinas em grupos de base

As oficinas nos grupos de base serão realizadas nos grupos de origem, nos projetos e mutirões, nos diferentes bairros e deverão considerar o território e sua inserção na cidade como elemento determinante para a formação. É a partir dos bairros onde esses grupos se localizam e da realidade cotidiana das famílias, que o conteúdo do curso deve ganhar significado e produzir ações conjuntas para a melhoria da vida das pessoas. Serão realizadas 15 oficinas, sendo 1 oficina, com 4 horas cada, em 15 grupos de base com 2 agentes multiplicadores (2 por oficina com 4 horas cada) incluindo material pedagógico. Nestas oficinas serão tratados aspectos básicos sobre o direito à moradia e à cidade e a luta e organização popular para conquistá-los.

A organização das oficinas, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários ficará sob responsabilidade de Microempreendedor individual ou equivalente, contratada para este fim, por meio de processo público de contratação a ser realizado pela entidade, sempre com o acompanhamento da coordenação da convenente, que também se responsabilizará pela mobilização dos participantes e disponibilização do local para as atividades.

Os grupos de base onde serão desenvolvidas as 15 oficinas são os elencados abaixo. Serão agrupados aqueles com menos participantes e com proximidade geográfica. Todos os integrantes desses grupos serão convidados a participar.

1. 9 de Julho
2. Artur Alvim
3. A luta pela Vitória – Pq. Santa Madalena
4. Belém
5. Dom Luciano do Belém
6. Boa Esperança
7. Daniel Comboni
8. União faz a força
9. Guaianases / Paulo Freire
10. Itaim Paulista
11. Itaquera e N. S. do Carmo
12. Padre Jacinto
13. Setor 1-A
14. Sagrado Coração de Jesus
15. São Mateus
16. Extra São Mateus
17. Sítio Conceição
18. Sonhar e Lutar
19. Industrial
20. Vila Alpina
21. Vila Formosa
22. Mutirão Carolina Maria de Jesus
23. Mutirão Dorothy Stang
24. Mutirão Martin Luther King
25. Mutirão Jeronimo Alves
26. Mutirão Milton Santos

### 3. Estruturação e acompanhamento do projeto

A gestão e monitoramento de resultados será realizada por profissional, formalizado como

Microempreendedor individual ou equivalente, contratado para este fim, por meio de processo público de contratação a ser realizado pela entidade.

O profissional deverá planejar, organizar e monitorar as atividades, fazer os relatórios, elaborar os documentos necessários para o bom andamento do projeto e prestação de contas necessárias. Também será responsável de elevar elementos à Coordenação do Movimento para as principais definições.

A comunicação do projeto será feita por meio de postagem em site e redes sociais, bem como elaboração de cards para distribuição em grupos de whatsapp do movimento e de redes próximas. A comunicação será feita pela equipe permanente da entidade, sem custos para o projeto.

## 12. Prazo de Execução

O presente projeto deverá ser executado em 12 meses, após a assinatura do Termo de fomento, conforme cronograma apresentado abaixo.

## 13. Recursos Financeiros

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão provenientes da Emenda Parlamentar nº 25340009, de autoria do deputado Paulo Teixeira, perfazendo o montante de R\$ 100.000,00. Não há contrapartida a ser oferecida pela proponente, em consonância com o disposto na Lei 13019/2014 - MROSC.

## 14. Cronograma Físico Financeiro e de desembolso:

### Cronograma Físico-Financeiro

META	VALOR	VIGÊNCIA
1. Capacitação de mobilizadores e multiplicadores locais	R\$ 40.000,00	Dezembro/23 a outubro/2024
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade nos grupos de base	R\$ 18.000,00	Dezembro/23 a outubro/2024
3. Estruturação e acompanhamento do projeto	R\$ 42.000,00	Dezembro/2023 a novembro/2024

### Cronograma de Desembolso

Parcelas	Data Programada	Fonte do Recurso		Total
		Financiamento	Recursos Próprios	
Parcela única	Dezembro/2023	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
<b>Valor Total (R\$)</b>		<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

## 15. Plano De Aplicação Detalhado

### CUSTOS

Item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Fonte do Recurso
<b>1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia</b>					
Organização de curso, com monitores, material e infraestrutura	48	horas/ aula	R\$ 510,00	R\$ 24.480,00	Financiador
<b>1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular</b>					
Organização de oficinas, com monitores, material e infraestrutura	24	horas /aula	R\$ 510,00	R\$ 12.240,00	Financiador
<b>1.3. Visitas a projetos autogestionários</b>					
Visita a empreendimentos autogestionários na cidade de São Paulo	2	diárias	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00	Financiador
<b>2.1 Realização de Oficinas em grupos de base</b>					
Organização de oficinas, com monitores e material	120	horas / aula	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	Financiador
<b>3.1. Gestão e monitoramento de resultados</b>					
Contratação de responsável pela gestão e monitoramento	12	meses	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00	Financiador
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>	

### Memorial de Cálculo

<b>1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia *</b>					
Professores Horas por aula	Número de professores por aula	Total de aulas	Total de horas	Valor de hora/aula	Total
4	2	6	48	R\$ 510,00	R\$ 24.480,00
Este custo inclui organização do curso, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários					

<b>1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular</b>					
Professores Horas por aula	Número de professores por aula	Total de aulas	Total de horas	Valor de hora/aula	Total
6	2	2	24	R\$ 510,00	R\$ 12.240,00
Este custo inclui organização das oficinas, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários					

1.3. Visitas a projetos autogestionários		
Professores Horas por aula	Número de visitas	Total
	2	R\$ 3.120,00
Este custo inclui organização das visitas, locação de transporte		

2.1 Realização de Oficinas em grupos de base *					
Professores Horas por aula	Número de professores por aula	Total de aulas	Total de horas	Valor de hora/aula	Total
4	2	15	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
Este custo inclui organização das oficinas, elaboração do material didático, contratação dos professores, disponibilização dos equipamentos necessários					

3.1. Gestão e monitoramento de resultados			
Horas semanais de trabalho	Número de meses	Valor mensal	Total
30	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Contratação por MEI ou equivalente			

#### Quadro de cotação de fornecedores

Despesas	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos valores
	<b>IDESC</b> CNPJ: 04.546.861/0001-20	<b>Usina CTAH</b> CNPJ: 62.448.931/0001-04	<b>Mútua</b> CNPJ: 34.993.791/0001-10	
1.1 - 2 professores para 6 aulas, com 4 horas cada aula + material didático	29.850,00	R\$ 27.302,88	R\$ 24.480,00	R\$ 27.210,96
1.2 - 2 professores para 2 oficinas com 6 horas + material pedagógico	16.310,00	R\$ 13.651,44	R\$ 12.240,00	R\$ 14.067,15
1.3 - Organização das visitas com locação do transporte	3.500,00	R\$ 3.320,00	R\$ 3.280,00	R\$ 3.366,67

Despesas	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos valores
	<b>TICIANA MELCHIADES DE SOUZA</b> CNPJ: 50.486.917/0001-16	<b>VICTOR LOPES DE MAGALHÃES OLIVEIRA</b> CNPJ: 50.492.243/0001-62	<b>DANIELLE DE ASSIS PINHEIRO</b> CNPJ: 45.549.652/0001-18	
2. Contratação de MEI para realização de oficinas de grupo de base - 2 agentes multiplicadores, 15 oficinas com 4 horas cada + material didático	R\$ 20.910,00	R\$ 22.650,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.520,00

## 16. Cronograma De Execução Das Metas/Fase

Etapa/Fases	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1.1 Realização de Curso sobre direito à cidade e direito à moradia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.2 Realização de oficinas de organização e liderança popular	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
1.3. Visitas a projetos autogestionários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Realização de Oficinas em grupos de base	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
3.1. Gestão e monitoramento de resultados	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 17. Equipe e Parcerias

Cargo	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Dedicação ao projeto (em horas)	Vínculo Profissional (cooperado, autônomo, CLT, voluntário, estagiário)	Fonte Pagadora
Coordenador de projeto	Assistente Social, pedagogo ou Cientista Social	Planejamento, organização e registro das atividade	30 horas semanais	MEI	Financiador
Professores	Formação em nível superior e experiência na área	Realização das aulas dos cursos	48 horas (eventuais)	PJ	Financiador
Multiplicadores	Formação em nível superior e experiência na área	Realização das aulas das Oficinas	60 horas (eventuais)	PJ	Financiador
Secretária	Bacharel em Políticas Públicas	Apoio administrativo	36 horas semanais	CLT	Próprio
Técnico Social	Assistente Social	Apoio ao conteúdo das atividades	10 horas semanais	Voluntário	

Técnico Social	Assistente Social	Apoio ao conteúdo das atividades	10 horas semanais	Voluntário	
Coordenadores de grupo	Sem formação definida	Mobilização para os participantes das atividades	5 horas semanais	Voluntário	

## **18. Comunicação do Projeto**

A comunicação terá duas estratégias: uma para atingir o público interno à Leste 1 e outra para os bairros, região e outras pessoas afetadas ao tema.

Para o público interno, vamos utilizar as reuniões virtuais e presenciais de cada grupo, onde os coordenadores locais levarão a informação bem como a produção de cards e convites para os mais de 30 grupos de whatsapp da entidade.

Para o público externo, utilizaremos a página de Facebook da entidade e dos parceiros, bem como acionaremos uma rede de apoiadores locais. Vamos produzir material informativo específico, como cards e textos de convocação e informação.

Não haverá custos para o projeto na comunicação.

## **19. Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento do plano de trabalho e das atividades executadas será realizado quinzenalmente por parte da coordenação executiva da Leste 1, composta por 16 integrantes. A coordenação do projeto apresentará, por meio dos indicadores de mensuração, o desenvolvimento do projeto para ajuste, conforme avaliação, e apoio na sua execução em cada uma das etapas do cronograma. Para tanto, as aferições serão feitas conforme planejamento apresentado nesta propostas, a saber:

- Para o monitoramento e avaliação da participação no curso de direito à cidade e direito à moradia, nas oficinas de organização e liderança popular, na visita a projetos autogestionários e nas oficinas para os grupos de base serão utilizadas listas de presença e fotografias das atividades;
- No curso e nas oficinas para liderança e grupos de base, a coordenação executiva fará o acompanhamento também pela análise do material utilizado nas atividades ;
- A execução deste plano de trabalho de acordo com proposta apresentada terá seu desenvolvimento monitorado e avaliado periodicamente com o objetivo de prever e corrigir, quando necessário, eventuais problemas.

Importante destacar que os conteúdos das atividades serão elaborados a partir da escuta desse grupo representativo, com a apresentação prévia dos conteúdos, estratégias de mobilização e organização das atividades. Os grupos onde serão realizadas as oficinas já estão pré-definidos.

No final de cada etapa serão realizadas, de modo a complementar e qualificar esse processo, avaliações com os participantes dos cursos e oficinas e, no final do projeto, com os representantes de grupos e projetos habitacionais. Para isso, serão desenvolvidos instrumentais específicos como formulários on-line e ações participativas. O objetivo aqui é aferir a satisfação com as ações desenvolvidas e obter sugestões para novas ações de capacitação.

Uma importante forma de avaliar o êxito das ações desenvolvidas será, também, observar e a atuação dos participantes nas diferentes atividades do movimento de moradia.

**20. Gerenciamento de riscos**

<b>Riscos identificados</b>	<b>Análise qualitativa dos riscos</b>	<b>Resposta aos riscos identificados</b>	<b>Monitoramento e controle dos riscos</b>
Atraso no cronograma de execução	Pouco provável – A experiência anterior com a Secretaria Nacional de Direitos Humanos permitiu um acúmulo que auxiliará no projeto atual	Melhoria da comunicação com a área responsável pelo acompanhamento do projeto.	Interlocução direta sempre que necessária com responsáveis na SNDH.
Dificuldade para a realização de visitas em projetos autogestionários.	Pouco provável – A Leste 1 tem importante parceria com associações atuantes no campo da produção habitacional autogestionária com projetos concluídos e/ou em fase de desenvolvimento	Caso os projetos de associações parceiras apresentem demanda específica que inviabilize as visitas, a Leste 1 tem cerca de 4300 unidades construídas e aproximadamente 600 em fase de construção que podem ser visitadas pelos cursistas.	Contato permanente com as associações que habitualmente estabelecem parcerias para formação com a Leste 1.
Indisponibilidade dos locais previstos para a realização das oficinas.	Pouco provável – Os locais têm sido disponibilizados por associações de moradores, igrejas, entidades assistenciais há vários anos para as atividades da Leste 1.	Caso seja necessário, será feita a utilização dos espaços próprios da Leste 1 – 4 centros comunitários localizados nas áreas de abrangência do projeto.	Contato permanente com as entidades que habitualmente cedem seus espaços a Leste 1.
Não atingir o do número de inscritos para as atividades	Pouco provável – Atividades similares anteriores tiveram número de inscritos superior à meta.	Caso o número de participantes não seja alcançado em um primeiro momento, faremos parcerias com outras entidades do mesmo território.	Planejamento para aumentar alcance na divulgação dos cursos e oficinas, acompanhamento das inscrições e atividades de sensibilização.

**21. Futuro do Projeto**

O projeto “Moradia é a Porta de Entrada de Todos os Direitos” foi planejado pensando também na sua capacidade de replicabilidade e continuidade em novas etapas. O curso de formação teórica e

prática em direito à moradia e à cidade para famílias de baixa renda que buscam garantir o atendimento a esse direito fundamental, visa formar lideranças, mobilizadores e multiplicadores para atuação nos grupos de origem que tem base territorial e, principalmente, nos projetos habitacionais autogestionários que as famílias participantes destes cursos integrarão. O projeto ou mutirão, como é chamada a fase de mobilização para a construção e gestão da moradia, é a etapa subsequente a esta em que a demanda do curso está concentrada.

Na nova etapa, as lideranças têm o papel fundamental de promover e organizar processos democráticos com base nos conceitos e práticas aprendidas nos cursos ofertados nesta etapa para garantir o direito à moradia, mas também, à educação, à saúde, à cultura e ao bem viver. Isso implica em um comprometimento nas lutas do bairro através da integração com organizações existentes e atuantes no território, em uma participação ativa, sempre que possível, nos conselhos municipais como parte interessada e mobilizada para representar essa parcela da população na construção e aplicação das políticas públicas que têm impacto direto na vida desses trabalhadores. Para isso, é necessário que as lideranças formadas nestes cursos estejam aptas a identificar e atuem como proponentes de novas formações teóricas e práticas pensando, também, na captação de recursos por meio editais que atendam a esses fins. Outro modo de garantir a formação continuada dos cursos aqui propostos, dar-se-á pelas parcerias estabelecidas com os movimentos sociais que lutam pelo direito de construir habitação de forma autogestionárias através da União dos Movimentos de Moradia de São Paulo – UMM SP, da União Nacional por Moradia Popular - UNMP, com as assessorias técnicas, com a rede BR Cidades entre outros parceiros. Por fim, o MST Leste 1, na falta de financiamento externo, será a fonte garantidora de recursos advindos de suas atividades e projetos desenvolvidos para dar continuidade às novas etapas e projetos. Dos multiplicadores formados nesses cursos, espera-se a difusão e atuação nos 22 (vinte e dois) grupos de origem do movimento que são o primeiro estágio de organização coletiva.

São Paulo, 24 de novembro de 2023



---

Priscila de Souza Neves  
Coordenadora Geral